



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 074/2016

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Claúdio Rubert** – Secretário Municipal da Fazenda – **Férias Regulamentares**, no período de 28 de Março de 2016 à 26 de Abril de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2014 à 31/12/2014;

- **Vera Rozani Lui** – Auxiliar de Enfermagem – **Férias Regulamentares** no período de 01 à 30 de Abril de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2014 à 31/10/2015 – **Férias Interrompidas** nos dias 17 e 18 de Março de 2016 (02 dias) referente aos dias interrompidos pela Portaria nº 34/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Março de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração